

1

2

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

2223

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52



## ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019, às quatorze horas e vinte e um minutos, no auditório do CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros, titulares e suplentes, e convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos sequintes assuntos: 1-Eleição para Conselheiros Tutelares mandato 2020-2023: A conselheira e presidente do CMDCA-Rio, Carla Marize Augusta da Silva, iniciou a assembleia saudando aos presentes. Foi apresentada proposta de alteração da Deliberação 1.348/2019. Foi explicado sobre a alteração proposta para o § 4°, onde o encerramento da campanha eleitoral deveria ocorrer às 22h00, do dia 04/10/2019, horário, a partir do qual, não poderia mais haver distribuição de materiais gráficos, novas postagens na internet, circulação de carros de som, realização de entrevistas e debates, assim como pronunciamento público em favor de qualquer candidatura. A alteração foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada a Deliberação 1.333/2019 e explicado sobre a alteração proposta para o artigo 7º, onde a distribuição da carga horária dos novos conselheiros a serem eleitos foi excluída da deliberação. A alteração foi aprovada por unanimidade. Outra alteração aprovada foi a inclusão do bairro de Camorim na área de abrangência do Conselho Tutelar da Barra da Tijuca, atendendo ao Decreto Rio n.º 46.454 de 6 de setembro de 2019. A presidente Carla Marize Augusta da Silva informou que o Prefeito convocaria os funcionários para o dia da eleição, pois o decreto para que os servidores se voluntariassem para o dia da votação não conseguiu o número suficiente de adesão. A previsão era de que para a semana fosse editado um novo decreto do Prefeito. A conselheira Lucimar Correa Pereira solicitou que os candidatos divulgassem as alterações aprovadas. Destacou que estava difícil a adesão dos funcionários da prefeitura, visto estarem sobrecarregados nas suas atividades costumeiras. O conselheiro Carlos Laudelino esclareceu que, em relação aos postos de votação, a Comissão Eleitoral vinham promovendo os últimos ajustes na escolha das escolas. Mencionou a situação da violência, a lista do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RJ e outras dificuldades. Foi realizada a apresentação das escolas que seriam postos de votação de todos os Conselhos Tutelares. Os conselheiros e candidatos presentes aprovaram as mudanças propostas. O conselheiro Carlos Laudelino informou, ainda, que algumas escolas não seriam mais postos de votação, em função de dificuldades na cessão dos espaços pela Secretaria Municipal de Educação – obras, violência, difícil acesso, dentre outros. Esclareceu a diferença entre o domicílio residencial e o domicílio eleitoral e que a Comissão Eleitoral se esforçara para contemplar todos os bairros. A conselheira Lucimar Correa Pereira esclareceu que não seriam publicadas no site as últimas mudanças na numeração de zonas e seções eleitorais efetuadas pelo TRE/RJ (Arguivo DE-PARA), que poderia ser pesquisado no site do TRE. A informação era de que os títulos novos não poderiam votar nesta eleição, estabelecendo-se a data de corte de cadastros até 30 de junho de 2019. CT 19 - Os candidatos a conselheiros tutelares apresentaram suas dúvidas. As dúvidas com relação a zonas e seções eleitorais foram direcionadas ao site do TRE/RJ. A candidata Elisangela da Cruz informou que conseguiu resolver as situações das seções no TRE/RJ. CT 18 - Os candidatos aprovaram as mudanças e ajustes realizados e agradeceram a comissão eleitoral. CT 17 - A sugestão de inclusão da Escola Castelo Branco não foi realizada. CT 16 - Os candidatos aprovaram as mudanças realizadas. CT 15 - Os candidatos aprovaram as mudanças realizadas. CT 14 - Foi sugerido a substituição da Escola Delfim Moreira pela Escola Rosa de Saron. CT 13 - A zona 212 não foi localizada. Houve reclamação que o bairro do Jardim Botânico não foi contemplado. CT 12 - Os candidatos aprovaram as mudanças realizadas. Foi solicitado verificar as Escolas Mercedário e Pio 12. CT 11 - Os candidatos aprovaram as mudanças realizadas. CT 10 - Solicitaram informações sobre o cadastramento de eleitores. Foi informado que as urnas teriam de 3.900 a 4.500 eleitores. conforme orientação técnica do TRE/RJ. CT 09 - Foi questionado sobre a exclusão da Escola Castro Rebelo. Foi sugerido a inclusão do CIEP Jornalista Otávio Malta. CT 08 - Foi informado



53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79 80 81

82

83



sobre a dificuldade de acesso para o Colégio Manoel Saad. Foi sugerido a Escola Amazonas. CT 07 - O candidato Rodrigo de Oliveira questionou que a Colônia Juliano Moreira não fora contemplada, argumentnado que a sede do CT estaria fora da área. CT 06 - Foi questionado que o bairro de Irajá estava com 4 escolas e Rocha Miranda com 2 escolas. Foi sugerido que as zonas 218 e 219 pudessem ir para a Escola Pará, em Bento Ribeiro, e Escola Conde Afonso Celso, em Oswaldo Cruz. Os candidatos reclamaram que o bairro de Vaz Lobo não era contemplado com escola para votação. O conselheiro Carlos Laudelino esclareceu que a responsabilidade pela seleção das escolas era do CMDCA-Rio e da SME. O candidato Pierre de Abreu solicitou que fosse respeitado o período de campanha dos candidatos, fornecendo todas as informações da eleição. Solicitou que a campanha pudesse permanecer por 30 dias. CT 05 - Foi questionado sobre a data limite para que os novos títulos pudessem votar nesta eleição. Foi esclarecido que somente os eleitores cadastrados até o dia 30 de junho poderiam votar, conforme entendimentos com o TRE/RJ. CT 04 - Os candidatos informaram que as zonas 212 e 213 não foram localizadas. Foi solicitado a mudança para o Colégio França. Foi solicitado a mudança do Colégio Goiás para o Colégio Tobias Barreto, pela dificuldade de acesso. Foi sugerido a Escola Francisco Jobim. CT 03 - Foi questionado sobre as zonas 173 (seção 9) e zona 07 (seção 444 à 478). Houve reclamação que não havia local de votação na Tijuca. A zona 170 (seção 124 à 211) não estava alocada em nenhum posto de votação. Houve solicitação para mudança da Escola Santa Marcelina para Escola Araújo Porto Alegre. Os candidatos solicitaram que fosse perguntado ao TRE se era possível votar pelo celular. CT 02 - As escolas foram aprovadas. Não houve reclamações sobre zonas e sessões. CT 01 - Foi informado que a Zona 229 (Estácio e Rio Comprido) fora dividida em 2 escolas. O candidato Edmilson reclamou que não tinha escola no bairro do Catumbi. O funcionário Leonardo Venegas informou que seria estudado a possibilidade de incluir o bairro de Catumbi. Foi informado que a Escola Barão de Itacurucá estava em obras e seria substituída. Foram sugeridas as escolas Prudente de Moraes, Soares Pereira ou Almirante Barroso. Não havendo mais assunto a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 16h50 e a ata seque assinada pela presidente.

> Carla Marize Augusta da Silva Presidente